

Proposta n.º JF 220/2016

Anúncio no Jornal Público

Considerando a proposta apresentada pelo Jornal Público para participar no trabalho da reportagem a ser incluída na edição do Jornal "Público" onde será publicado o dossier "Municípios em destaque".

Considerando que a proposta se enquadra numa edição especial de dimensão nacional, embora possuindo uma declarada atenção às especificidades e diferenças regionais.

Considerando que os temas se prendem fundamentalmente com aspetos como: a caracterização do território municipal e regional nas suas várias vertentes, desde as sociais às culturais, passando ainda pelas geológicas/ecológicas e económicas, abordando ainda os enquadramentos Turismo História e Tradição.

Considerando que existe uma multiplicidade de temas que devem ser tratados de forma a conseguir oferecer ao público um perfil preciso de cada autarquia, tendo em conta que a complexidade do sistema social e político é imensa e que se torna estritamente necessário dar maior destaque e atenção às realidades concelhias, autárquicas e regionais.

Considerando que se pretende não só informar e promover, mas também coordenar sinergias capazes de proporcionar o desenvolvimento futuro, que passa em grande parte pelas diversas realidades do poder local.

Considerando que se pretende que a Freguesia de Agualva e Mira Sintra seja uma das partes integrantes do dossier sobre as várias realidades autárquicas a apresentar.

Considerando que complementando a entrevista existe a possibilidade de divulgar informação relativa à Freguesia, nos termos da proposta apresentada e que se junta como anexo, como forma de a valorizar e de informar os leitores das diferentes atividades e valências promovidas pela autarquia.

Considerando que compete à Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra apoiar atividades de natureza educativa ou outra de interesse para a freguesia, ao abrigo da alínea v) do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 73/2013, de 12 setembro.

Atento aos considerandos acima e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere autorizar o pagamento de €1.000,00 (mil euros) ao Jornal "Público", a que acresce o IVA à taxa legal aplicável, para a publicação de duas páginas dedicadas à Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, incluindo publicidade informativa em meia página ao alto.

AgualvaCacém, 02 de novembro de 2016

X

ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Proposta n.º JF 220/2016

Anúncio no Jornal Público

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Dâmaso Martinho	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Teodósio Alcobia	X
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joaquim Azedo	
4º Vogal Luís Rato	
Total	4

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joaquim Azedo	
4º Vogal Luís Rato	X
Total	1

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joaquim Azedo	
4º Vogal Luís Rato	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2016.11.04, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1º Vogal: _____

O 2º Vogal: _____

O 3º Vogal: _____

O 4º Vogal: _____